

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA READEQUADO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.05.08.01

1- Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

2-**OBJETIVO**- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

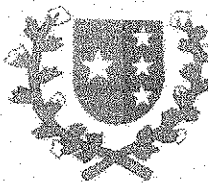
3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- LOTE I – BANNERS E FAIXAS.

129.2023

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	Banner Em Lona - Com Impressão Personalizada Medindo 1,30 X 0,90m.	Serv	120	96,67
02	PAINEL EM IMPRESSÃO DIGITAL - Medindo 2x4m.	Serv	68	567,33
03	FAIXA EM PLOTTER DIGITAL - Medindo 0,9x6,0m.	Serv	40	56,00
04	BANNER EM LONA 0,90 X 0,60M - BANNER EM LONA, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, MEDINDO 0,90M X 0,60M.	Serv	60	49,33
05	BANNER EM PLOTTER DIGITAL - Tamanho 1x1,30 M.	Serv	30	104,83



06	FAIXA EM PLOTTER DIGITAL TAMANHO 1x5m.	Serv	15	390,00
----	---	------	----	--------

Valor global do lote: R\$ 64.373,54.

LOTE II – PLACAS E TOTEN

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC - Medindo 0,35 X 0,11 Cm, 2mm.	Serv	350	34,17
02	PLACA COM DENOMINAÇÃO DE RUA - Placas Com Denominação De Ruas Em Aço Tam. 20x40cm.	Serv	260	89,33
03	PLACA DE FACHADA EM PLOTTER DIGITAL - Placas De Fachadas Em Ploter Digital E Metalon.	Serv	35	693,33
04	TOTEN EM PLOTTER DIGITAL EM METALON - Toten Em Ploter Digital E Metalon Impressão Dupla Face Tam. 0,8x2,10m.	Serv	10	663,33

Valor global do lote: R\$ 66.085,15.

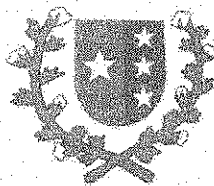
LOTE III – OUTROS MATERIAIS GRAFICOS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	CAPA PARA EXAMES - capa para exames 1x100/18, frente com impressão digital a laser com descrição e logomarca indicada pelo contratante.	Serv	7.000	2,28
02	CADERNETA DA GESTANTE - caderneta de gestante, tam. 1/2 ofício, 16 páginas.	Serv	300	8,33
03	CARTÃO DE APRAZAMENTO 21x08 - cartão de aprazamento, 21x08, frente/verso- papel 180kg.	Serv	2.000	1,72
04	RECEITUÁRIO AZUL 50x2/18 - receituário azul 50x2/18, frente, bloco com 25 unidades-papel 20kg.	Serv	200	26,33
05	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO - cartão de vacinação adulto tam. 9x16cm. papel 180kg.	Serv	3.000	2,63

Valor global do lote: R\$ 35.055,00.

LOTE IV – SERVIÇO GRAFICO PARA EVENTOS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	CAMISA EM MALHA COM SUBLIMAÇÃO - camisas em malha poliéster com sublimação total.	Serv	1.110	40,00
02	COMENDA PERSONALIZADA - comendas personalizadas em acrílico e MDF tam. 15x25cm.	Serv	180	56,17

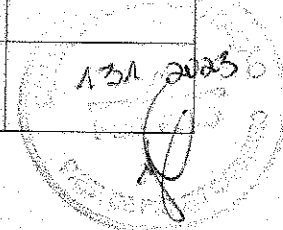


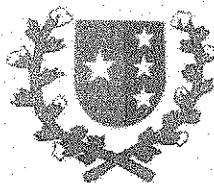
03	CRACHÁ PARA EVENTO - crachás para eventos em papel couchê 170g com impressão a laser.	Serv	750	4,33
04	CARTÃO ESPELHO PARA ACS - cartão espelho para ACS 1/2 ofício com impressão 4x4 cores em papel couchê 150g.	Serv	1.000	3,90
05	CARTÃO ESPELHO PARA SALA DE VACINA - cartão espelho para sala de vacina 1/2 ofício com impressão 4x4 cores em papel couchê 150g.	Serv	1.000	3,90
06	CONVITE PARA EVENTO - convites para eventos em papel couchê 170g com impressão a laser.	Serv	1.700	1,65

Valor global do lote: R\$ 68.363,10.

LOTE V – SERVIÇO GRAFICO EM GERAL

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	CARTAZ TAMANHO A3 - cartaz tamanho a3 com impressão a laser.	Serv	1.810	6,25
02	CONVITE PERSONALIZADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO - convite personalizado em papel fotográfico ½ ofício.	Serv	3.200	2,65
03	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO - papel timbrado tamanho ofício, bloco com 100 unidades.	Serv	610	26,60
04	CONFECÇÃO DE BOLETO DE PAGAMENTO DO IPTU - boletos de IPTU tam. a4, 4x1 cores.	Serv	4.000	2,05
05	BLOCO DE REQUISIÇÃO - bloco de requisição de controle, bloco com 100 unidades tamanho 20 x 25 cm.	Serv	320	28,83
06	PASTA CARTÃO PERSONALIZADA - pasta cartão personalizadas tam. a3, em papel couchê brilho 250g.	Serv	1.600	6,27
07	CERTIFICADO EM PAPEL TEXTURIZADO - certificado em papel texturizado tamanho a4.	Serv	900	6,27
08	ENVELOPE PERSONALIZADO 12 X 23CM - envelope personalizado no tamanho 12x23cm.	Serv	600	1,93
09	CERTIFICADO EM PAPEL ASPER - certificados em papel asper tamanho a4.	Serv	400	4,33
10	FOLDERS 6 FACES 4X4 - folders 6 faces 4x4 cores tamanho a4.	Serv	600	





				2,98
11	ENVELOPE PERSONALIZADO 22 X 32CM - envelope personalizado medindo do 22x32 cm	Serv	600	2,67
12	ENVELOPE PERSONALIZADO 26 X 35CM.	Serv	600	3,33

Valor global do lote: R\$ 77.397,10.

LOTE VI – COPOS E TAÇAS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	COPO - copo, material: acrílico, capacidade: 300 ml, características adicionais: personalizado.	Serv	1.050	4,00
02	COPO LONG DRINK DEGRADÊ EM ACRILICO 350ML.	Serv	100	10,00
03	COPO LONG DRINK EM ACRILICO 350ML.	Serv	100	6,67
04	NECESSARIE EM VINIL - necessarie em vinil 20x10.	Serv	200	29,00
05	TAÇA GIN DEGRADÊ - taça gin, degradê, jateada em acrílico 550ml.	Serv	100	18,0

Valor global do lote: R\$ 13.467,00.

LOTE VII – PERSONALIZAÇÃO DE VEICULO

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	PERSONALIZAÇÃO DE VEICULO - personalização da frota de veículos (envelopamento) com verniz.	Serv	25	1.306,00
02	PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULO MOTO - personalização da frota de veículos tipo motocicleta com envelopamento com verniz.	Serv	50	230,00

Valor global do lote: R\$ 44.150,00

5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

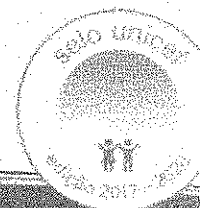
5.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

13/2 2023

6- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- A prestação dos serviços deverá ser efetuada em local indicado pela Secretaria portadora da ordem de serviço, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da entrega da referida ordem de serviço, no horário de expediente.

6.2- A prestação dos serviços em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



6.4- Os serviços estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.5- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se - á:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

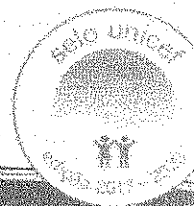
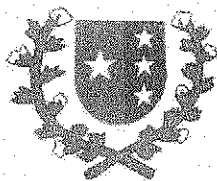
8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obrigar-se-a:





- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Piquet Carneiro - CE, 16 de maio de 2023



JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Gestão

